



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1096/2015 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35579-11.2015, resolve:

I - A U T O R I Z A R

a servidora ELIARA CATARINA MELO DE CAMPOS, matrícula 9798, a usufruir 12 (doze) dias restantes de licença especial, referentes ao período de quinquênio compreendido entre 17/04/1998 e 16/04/2003, a partir de 22/06/2015;

I I - S U S P E N D E R

a partir de 25/06/2015, os dias de licença especial autorizados no item I, referentes ao período de quinquênio compreendido entre 17/04/1998 e 16/04/2003, assegurando a servidora 09 (nove) dias para serem usufruídos;

I I I - A U T O R I Z A R

a servidora supramencionada, a usufruir, os 09 (nove) dias assegurados no item II, referentes ao período de quinquênio compreendido entre 17/04/1998 e 16/04/2003, a partir de 03/08/2015;

I V - S U S P E N D E R

os dias autorizados no item III, referentes ao período de quinquênio compreendido entre 17/04/1998 e 16/04/2003, a partir de 11/08/2015, assegurando a servidora 01 (um) dia restante de licença especial, a ser usufruído em data oportuna.

Curitiba, 09 de novembro de 2015.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos